# Decreto Legislativo Nº 06/97

(DISPÕE SOBRE TITULO DE CIDADÃO HONORARIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS).

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu em seu nome promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 01º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Piumhi ao Drº Raimundo Cândido Júnior, Presidente da OAB/MG.

**Art. 02º** - A entrega do Titulo dar-se-à por ocasião da solenidade de inauguração da sede própria da 77ª Subseção da OAB/MG., à Rua Siqueira Campos Nº 65 - Bairro São Francisco - Piumhi-MG., no dia 08 de novembro de 1997 às 19:30 horas.

**Art. 03º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições contrárias.

Câmara Municipal de Piumhi., 15 de outubro de 1997.

ARLINDO BARBOSA NETO - VEREADOR

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PEDRO REZENDE DA SILVA - VEREADOR

1º SECRETARIO DA CAMARA MUNICIPAL DE PIUMHI